

EDITAL EMERGENCIAL PARA CADASTRO RESERVA DE CARGOS E AULAS 011/2023/COGPE/DRE DE MATUPÁ-MT

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA Nº 011/2023/COGPE/DRE DE MATUPÁ/MT

1 Das disposições gerais

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas da DRE de Matupá/MT, no uso das atribuições legais e, considerando o que dispõe os requisitos e critérios para função de professores, TAEs e AAEs, descritos na Lei Complementar 50/1998 SEDUC/MT e a Lei Complementar 206/2004 SEDUC/MT torna público o Edital de Seleção simplificado para cadastro reserva para cargos e aulas nas Escolas Estaduais do polo de Matupá para o Ano Letivo de 2023.

2 Dos Requisitos

2.1 DOS CRITÉRIOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

Para o exercício da função, o servidor deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Possuir documentação exigida de acordo com o cargo pleiteado: Professor (escolaridade mínima: graduação), Técnico Administrativo Escolar (ensino médio) e manutenção e infraestrutura (limpeza, agente de pátio e nutrição, escolaridade mínima ensino fundamental).

3. Da Inscrição

2.2 Para realização da inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

As inscrições deverão ser realizadas no período de **03/05/2023 a 07/05/2023**, através do link: <https://forms.gle/XFdyfhpy4QJKuKoQ9> Uma vez identificada duas ou mais inscrições do mesmo candidato, será considerada válida a última inscrição realizada.

As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.5 Para os casos de candidatos já classificados no Edital 08/2021 e que desejarem participar de edital de cadastro emergencial para função ou DRE divergente da sua classificação homologada em Diário Oficial, somente poderão participar candidatos que não possuam vínculo ativo e na possibilidade de serem selecionados, deverá ser mantida a inscrição homologada em diário oficial e deverá ser adicionada uma ficha de inscrição de excepcionalidade, ao CPF do candidato.

4.6 Somente permanecerão ativas no sistema SigEduca as inscrições de excepcionalidade, enquanto o servidor estiver com vínculo ativo, uma vez encerrado o vínculo por qualquer motivo, a inscrição de excepcionalidade deve ser inativada.

4.7 O candidato que possuir vínculo ativo, não poderá participar deste processo

4.8 As inscrições serão indeferidas, caso o preenchimento seja feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatados, a qualquer momento, serem inverídicos.

4.9 Todas as informações pertinentes às inscrições e ao processo seletivo deverão ser solicitadas, exclusivamente, à DRE através do e-mail **mtp.cogpe@edu.mt.gov.br**

4.9.1 O e-mail deverá ser enviado constando na linha assunto: “Dúvidas EDITAL EMERGENCIAL 011/2023/DRE/MATUPÁ/SEDUC-MT”.

4.9.2 A documentação do contrato deverá ser entregue na Unidade Escolar quando o candidato for convocado para vaga disponível.

5. Da Seleção

5.1 A seleção dar-se-á em etapa única via preenchimento de formulário de inscrição (Google Forms). No entanto, o preenchimento do formulário não garante atribuição imediata.

5.2 O preenchimento da inscrição não garante atribuição no cargo, pois será formado cadastro reserva entre os inscritos.

5.3 Para comprovação dos Títulos será aceito diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Excepcionalmente, serão aceitos certificado/declaração/atestado de conclusão, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar devidamente registrado.

5.4 A Coordenadoria de Gestão de Pessoas quando houver necessidade de convocar o candidato para vagas disponíveis entrará em contato via email ou ligação telefônica convencional.

5.5 Em não atendimento ao email ou ligação telefônica convencional, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas continuará a convocação do próximo candidato.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Todos os candidatos inscritos serão mantidos em cadastro reserva relacionados em ordem de classificação.

6.2 Serão convocados se houver necessidade de atendimento à demanda das unidades escolares considerando a experiência e atuação junto ao estado e a maior idade.

6.3 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva, em caso de vacância deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

7. Dos Recursos

7.1 O candidato(a) que tiver a inscrição indeferida, terá direito a recorrer conforme consta o presente edital. Link para interposição do recurso: <https://forms.gle/373cnsYv2m8oq3Y88>

8. Do cronograma

EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL/LINKS
1 Publicação do Edital 011/2023 de abertura do Processo Seletivo Simplificado	02/05/2023	DIVULGAÇÃO NO SITE DA DRE DE MATUPÁ (www.drematupa.com.br)
2 Período de Inscrição dos candidatos	03 a 07/05/2023	Através do link https://forms.gle/XFdyfhpy4OJKuKoQ9
3 Resultado das inscrições	08/05/2023	DIVULGAÇÃO NO SITE DA DRE DE MATUPÁ (www.drematupa.com.br)
4. Recursos das inscrições	08 e 09/05/23	Através do link https://forms.gle/373cnsYv2m8oq3Y88
5. Publicação do resultado final	10/05/2023	DIVULGAÇÃO NO SITE DA DRE DE MATUPÁ (www.drematupa.com.br)

7. Das Informações.

Os casos omissos e descumprimento do disposto, serão resolvidos pela Comissão Permanente da Diretoria Regional de Educação.

Para demais informações, os interessados poderão entrar em contato com a Diretoria Regional de Educação de Matupá.

Matupá, 02 de maio de 2023.


Marta Tibola
CPF 789.955.901-49
Diretora Regional
DRE - Matupá


Sonia Ramos dos Santos
CPF 889.388.081-49
Coordenadora de Gestão de Pessoas
DRE - Matupá


Marcia Vacario
CPF 946.256.941-87
Assessoria Pedagógica
DRE - Matupá